



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE FREDERICO WESTPHALEN
XVI LEGISLATURA - ATA Nº 1.972/2018
SESSÃO EXTRAORDINÁRIA – 17.12.2018

Aos dezessete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito, reuniu-se a Câmara de Vereadores de Frederico Westphalen, em Sessão Extraordinária, às dez horas e trinta e seis minutos, no Auditório da URI – Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões, na Rua Assis Brasil, nº 709, Bairro Itapagé, Frederico Westphalen, sede provisória da Câmara de Vereadores, conforme Decreto Legislativo nº 01/2018. Na Sessão estavam presentes nove vereadores: Albino Zardinello do Partido Progressista, Celson Luiz de Oliveira do Partido da Social Democracia Brasileira, Edison Augusto Dalmolin do Partido Progressista, Jacques Douglas de Oliveira do Movimento Democrático Brasileiro, João Francisco Vendruscolo do Movimento Democrático Brasileiro, Jocelito João Busatto do Movimento Democrático Brasileiro, José Armando Grassi do Partido Progressista, Lídio Pedro Signori do Movimento Democrático Brasileiro, Loridane Fátima Bortoluzzi Presotto do Partido Progressista. Após a leitura de um trecho da Bíblia pelo Vereador João Francisco Vendruscolo, o Senhor Presidente, Vereador Celson Luiz de Oliveira, declarou aberta a sessão e fez a saudação inicial. O Vereador Edison Augusto Dalmolin justificou a ausência do Vereador Oliverio de Vargas Rosado, dizendo que o Vereador está em plantão junto à Unidade Prisional deste Município, onde trabalha. O Senhor Presidente disse que em razão da ausência não justificada do Secretário, Vereador Inácio Roberto Panosso Junior, designava o 2º Secretário, Vereador Jacques Douglas de Oliveira, para fazer as leituras. O Senhor Presidente deu início à Ordem do Dia: MATÉRIA DO PODER EXECUTIVO: O Plenário aprovou o requerimento verbal do Vereador Edison Augusto Dalmolin para que fosse dispensada a leitura na íntegra do Projeto de Lei nº 116 e fosse feita a leitura somente da Ementa e da Exposição de Motivos. O Senhor Secretário fez a leitura da Ementa e da Exposição de Motivos do Projeto de Lei nº 116, de 14 de dezembro de 2018 – Autoriza a abertura de créditos adicionais especiais e suplementares e dá outras providências e dos pareceres. Parecer nº 116/2018 – Comissão de Constituição, Justiça e Legislação e Parecer nº 97/2018 – Comissão de Desenvolvimento Econômico, Fiscalização e Controle Orçamentário. O Senhor Presidente colocou em discussão o Projeto de Lei nº 116, de 14 de dezembro de 2018. Houve manifestação do Vereador Edison Augusto Dalmolin. Não havendo mais discussão, o Senhor

Presidente colocou em votação o Projeto de Lei nº 116, de 14 de dezembro de 2018 – Autoriza a abertura de créditos adicionais especiais e suplementares e dá outras providências, sendo aprovado por oito votos favoráveis e nenhum contrário. Nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente declarou encerrada a sessão. Os trabalhos foram presididos pelo Vereador Celson Luiz de Oliveira e Secretariados pelo Vereador Jacques Douglas de Oliveira. Do que eu Jacques Douglas de Oliveira, 2º Secretário, determinei que fosse lavrada a presente Ata que, após distribuída em avulsos e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e pelo Senhor Secretário.


Presidente


Secretário